



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## OFÍCIO Nº 118/2025 PMS/ADM

Salmourão, 23 de Junho de 2.025.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO  
SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES – CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO.

Senhor Presidente,

Em atenção a Ofício nº 68/2025 - CMS devidamente protocolado na Prefeitura Municipal, que trata de indicações apresentadas durante **8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 09 de Junho de 2025**, vimos através do presente, expor o que segue:

### 01 – INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR WESLEY BARBOSA

#### I – Indicação número 52/2025.

Sugerindo o envio de Projeto de Lei para implantar um REFIS no presente ano, como feito em anos anteriores.

Na oportunidade parablenzo o Nobre Vereador pela excelente indicação, sendo que já encaminhamos o Projeto de Lei que trata da matéria para análise e aprovação dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis, atendendo plenamente o solicitado.

### 02 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES

#### I – Indicação número 53/2025.

Sugerindo a instalação de um refrigerador de água industrial para o abastecimento dos reservatórios de água dos ônibus de transporte de trabalhadores rurais de Salmourão

Em atenção à indicação do Nobre Vereador, informamos que solicitamos aos responsáveis pelo Departamento de Licitação e Compras a cotação de referido material e custos de sua implantação, depois de averiguados os valores estaremos analisando a viabilidade financeira de execução com recursos próprios ou necessidade de buscar recursos junto ao Governo Estadual com repasses diretos ou através de Emendas Parlamentares, o que permitirá o pleno atendimento do solicitado.



*Seu*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

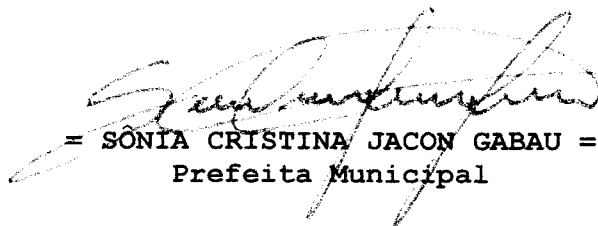
## II - Indicação número 54/2025.

Sugerindo providências para melhorias e consertos na estrada rural do bairro guarani que dá acesso à propriedade da família Mossato, como a colocação na estrada de cascalho, moledo, pedra ou entulhos de demolição (desde que não contenham materiais que possam danificar os veículos)

Informamos ao Nobre Vereador que a Prefeitura Municipal de Salmourão vem realizando um serviço exemplar na manutenção de estradas rurais e isso vem sendo feito desde o período que o Senhor Luiz Carlos do Carmo, exercia a função de fiscal, todos os agricultores eram atendidos de forma imediata, e também as estradas, dentro das possibilidades da Prefeitura, tinham manutenção impecável, fato que continua sendo feito pelo atual responsável, o Senhor Cleber Fregolente, que não mede esforços para manter estas estradas rurais em ótimas condições. No caso específico apontado, solicitamos ao responsável medidas em caráter de urgência para solução, atendendo os agricultores de nosso Município.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =  
Prefeita Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
LEANDRO DE PAULA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
SALMOURÃO-SP